

Anexo I - QUADRO DE VAGAS

VAGA	QUANT.	VÍNCULO COM O IFRS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E CLASSIFICATÓRIOS ÀS VAGAS	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR MENSAL DA BOLSA
Programa Institucional NuMem/IFRS - Deptº. de Extensão	01	Estudante de Curso Técnico, Graduação ou Pós-graduação	20 hs	<p>São requisitos GERAIS OBRIGATÓRIOS para a vaga de bolsista no Departamento de Extensão:</p> <p>a) ter vínculo como estudante de curso técnico, graduação ou pós-graduação no IFRS durante toda a vigência da implementação da bolsa;</p> <p>b) capacidade de comunicação escrita e relacionamento interpessoal;</p> <p>c) ter disponibilidade para atuar remotamente, conforme a quantidade de horas indicadas na vaga, de 2ª a 6ª feira, entre 08h e 17h, em horário a ser posteriormente acertado com a coordenação do projeto;</p> <p>d) ter disponibilidade de equipamento (computador ou notebook com acesso à internet), com câmera e microfone, para atuar remotamente no horário combinado;</p> <p>e) não acumular recebimento de bolsa, segundo a Resolução do Conselho Superior nº 100/2019.</p> <p>São requisitos ESPECÍFICOS CLASSIFICATÓRIOS para a vaga de bolsista no Departamento de Extensão:</p> <p>a) comprovantes de atuação como bolsista em ações de extensão (relatório final de bolsista ou declaração de coordenador de programa/projeto de qual participou);</p> <p>b) comprovantes de realização de cursos na área de atuação do NuMem/IFRS: museologia, educação patrimonial, etc.</p> <p>c) conhecimento do pacote Microsoft Office, LibreOffice e ferramentas do Google Apps;</p> <p>d) conhecimento básico em softwares de edição de imagem e vídeo do pacote Adobe.</p>	Atividades remotas	R\$ 500,00
Projeto "O IFRS mais perto da comunidade –	01	Estudante de Curso Técnico, Graduação ou	20 hs	<p>São requisitos GERAIS OBRIGATÓRIOS para a vaga de bolsista no Departamento de Comunicação:</p> <p>a) ter vínculo como estudante de curso técnico, graduação ou pós-graduação</p>	Atividades remotas	R\$ 500,00

<p>divulgando ensino, pesquisa, extensão e oportunidade” - Deptº de Comunicação</p>		<p>Pós-graduação</p>		<p>no IFRS durante toda a vigência da implementação da bolsa; b) capacidade de comunicação escrita e relacionamento interpessoal; c) ter disponibilidade para atuar remotamente, conforme a quantidade de horas indicadas na vaga, de 2ª a 6ª feira, entre 08h e 17h, em horário a ser posteriormente acertado com a coordenação do projeto; d) ter disponibilidade de equipamento (computador ou notebook com acesso à internet), com câmera e microfone, para atuar remotamente no horário combinado; e) não acumular recebimento de bolsa, segundo a Resolução do Conselho Superior nº 100/2019.</p> <p>São requisitos ESPECÍFICOS CLASSIFICATÓRIOS para a vaga de bolsista no Departamento de Comunicação:</p> <p>a) comprovantes de atuação como bolsista em ações de ensino, pesquisa ou extensão (relatório final de bolsista ou declaração de coordenador de programa/projeto do qual participou); b) comprovantes de realização de cursos em uma das seguintes áreas: de língua portuguesa, redação, comunicação, redes sociais ou eventos; c) boa redação e bom conhecimento de língua portuguesa; d) conhecimento de produção de conteúdos para redes sociais; e) experiência com realização de eventos.</p>		
---	--	----------------------	--	---	--	--